

CARTA DE CREDENCIAMENTO E RECOMENDAÇÃO

Nome da igreja por extenso: _____

ou Congregação Batista _____

cuja igreja-mãe é a _____

Associação: _____

Localizada à _____

Nº _____ Bairro _____ Cidade _____

CEP _____ - _____ CNPJ _____

E-mail da Igreja: _____

Telefones: () _____ () _____

Pastor-Presidente: _____

Declara ter o número de _____ membros, estando apta para credenciar e participar da **97ª ASSEMBLEIA ANUAL DA CONVENÇÃO BATISTA BAIANA**, que será realizada de 28 a 30 de junho de 2022, em Luís Eduardo Magalhães-BA, os seus membros relacionados nas páginas seguintes, conforme critérios do (Art. 6º, I, Art. 9º e seus parágrafos, Art. 11 e seus parágrafos 3º, 4º e 5º, todos do Estatuto da CBBA).

Art.6º - São direitos das igrejas:

I - Enviar até 15 de seus membros, doravante, neste estatuto, chamados mensageiros, às Assembleias da Convenção, os quais poderão, em seu nome, propor medidas que julgar necessárias; votar nas deliberações, bem como ser eleitos para cargos eletivos da estrutura organizacional da Convenção.

Art.9º - A Convenção reunir-se-á em Assembleia, ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, sendo instalada, em primeira convocação, com a presença de mensageiros de 10% das igrejas filiadas, ou, em segunda convocação, com o número de mensageiros presentes.

§ 1º - A Assembleia será constituída de mensageiros credenciados pelas igrejas batistas filiadas, representando, em termos organizacionais, o poder soberano da Convenção, subordinando-se apenas ao seu Estatuto e Regimento Interno.

§ 2º - A Assembleia será dividida em sessões que poderão ser inspirativas e deliberativas.

§ 3º - A Assembleia da Convenção reger-se-á pelas regras parlamentares da Convenção Batista Brasileira, disponíveis no Regimento Interno.

Art.11- São atribuições exclusivas da Assembleia:

I - Eleger os componentes de sua Diretoria, das Comissões que nela atuam, dos Conselhos Geral e Fiscal;

II - Deliberar sobre o Plano Geral de Ação da Convenção, inclusive o orçamento geral e de seus órgãos;

III - Deliberar sobre o relatório do Conselho Geral;

IV - Deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal;

V - Reformar seu Estatuto e Regimento interno, bem como de seus órgãos executivos e auxiliares;

VI - Adquirir ou vender bens imóveis, inclusive de seus órgãos;

VII - Admitir ou desligar igrejas, na forma do RI;

VIII - Recomendar medidas ao Conselho Geral e seus órgãos;

IX - Definir as datas e locais do território baiano nos quais as Assembleias ocorrerão, mediante recomendação do Conselho Geral, com três (3) anos de antecedência;

X - Eleger o orador da sessão de abertura de cada Assembleia Ordinária Anual, conforme disposição regimental.

§ 3º - O mandato dos mensageiros das igrejas será válido somente para a Assembleia a que forem credenciados.

§ 4º - Cada mensageiro poderá ser credenciado apenas pela igreja da qual for membro, exceto o pastor quando no exercício de mais de um pastorado, todavia, com direito apenas a um voto.

§ 5º - A ocupação de cargos e funções na Convenção, em qualquer instância, pelos como requisitos indispensáveis o cumprimento dos itens III e V do artigo 7º deste Estatuto, por parte da Igreja da qual o candidato é membro.

Assinatura do PASTOR-PRESIDENTE da Igreja:



@batistasbaianos

batista.org.br | contato@batista.org.br

MENSAGEIROS:

1. Nome: _____
 - CPF _____ Data de Nascimento ___/___/___

2. Nome: _____
 - CPF _____ Data de Nascimento ___/___/___

3. Nome: _____
 - CPF _____ Data de Nascimento ___/___/___

4. Nome: _____
 - CPF _____ Data de Nascimento ___/___/___

5. Nome: _____
 - CPF _____ Data de Nascimento ___/___/___

6. Nome: _____
 - CPF _____ Data de Nascimento ___/___/___

7. Nome: _____
 - CPF _____ Data de Nascimento ___/___/___

8. Nome: _____
 - CPF _____ Data de Nascimento ___/___/___

9. Nome: _____
 - CPF _____ Data de Nascimento ___/___/___

10. Nome: _____
 - CPF _____ Data de Nascimento ___/___/___

11. Nome: _____
 - CPF _____ Data de Nascimento ___/___/___

12. Nome: _____

- CPF _____ Data de Nascimento ___/___/___

13. Nome: _____

- CPF _____ Data de Nascimento ___/___/___

14. Nome: _____

- CPF _____ Data de Nascimento ___/___/___

15. Nome: _____

- CPF _____ Data de Nascimento ___/___/___

Assinatura do PASTOR-PRESIDENTE da Igreja:

NOME DA IGREJA:
